



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Maísa Del Valle da Silva
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição

31.260

Livro 2 Registro Geral - Ficha Nº 01

Matrícula

Goiânia: 17 de outubro de 2005

IMÓVEL: CASA RESIDENCIAL Nº 114, Tipo B, localizada na quadra 06, de frente para o Acesso MV-04, no RESIDENCIAL MONTE VERDE, nesta Capital, contendo: sala de estar, 03 quartos, banheiro social, cozinha, hall social, área de serviço semi coberta, varanda e estacionamento descoberto com capacidade para 01 veículo, possuindo 77,00m² de área privativa construída; 173,00m² de área privativa descoberta; totalizando 250,00m² de área privativa, mais 209,52m² de área de uso comum, encerrando a área total de 459,52m², correspondendo a fração ideal de 477,15m² ou 0,3795% da área do terreno.
PROPRIETÁRIA: MONTE VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Al. dos Buritis, nº 408, Sala 103, Edifício Buriti Center, Centro, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob nº 03.606.778/0001-37. **TÍTULO AQUISITIVO:** Matrícula nº 28.363, Livro 02, fls.01, AV.01 - da Modificação do Condomínio, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Oficial, *Maísa Del Valle da Silva*

AV.01-31.260: INSCRIÇÃO CADASTRAL: Certifico que, o imóvel constante da presente Matrícula está Cadastrado na Prefeitura Municipal de Goiânia sob a Inscrição nº 127.011.0500-1146. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 04 de julho de 2017. Oficial, *Maísa Del Valle da Silva*

R.02-31.260: VENDA: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 12.05.17, nas notas do 3º Registro Civil, desta Capital, Lº.nº.304-N, fls.161/163, o imóvel constante da presente Matrícula foi VENDIDO a SEBASTIÃO GOMES BARBOSA DA SILVA, brasileiro, solteiro, torneiro mecânico, CPF.718.037.931-04, residente e domiciliado na Rua Dona Firmina, Acesso MV - 04, Qd.06, Casa 114, Condomínio Monte Verde, nesta Capital, pelo preço de R\$94.183,79. Foi promovida a consulta no sítio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB com o CNPJ da Vendedora e CPF do Comprador, com resultado negativo, conforme códigos de consulta (hash) nºs 0f50.2faf.3054.9835.c04b.b77b.5fab.412c.d114.2181 e f820.2606.7bf8.a7e6.634b.e2f3.73a1.5bbc.3a61.e153, respectivamente. O ISTI foi pago pela DUAM Processo nº 705.7957.0, em 29.06.17. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 04 de julho de 2017. Oficial, *Maísa Del Valle da Silva*

AV.03-31.260: INCLUSÃO DE QUALIFICAÇÃO: Certifico que, conforme Escritura Pública de Re-Ratificação, lavrada em 17.06.2021, nas notas do 3º Registro Civil, da cidade de Goiânia-GO, Lº.nº.409-D, fls.038/040, o adquirente Sebastião Gomes Barbosa da Silva, qualificado no R.02 supra, é: **filho de Jose Gomes e Rita Nunes Sales**. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 02 de julho de 2021. Oficial, *Maísa Del Valle da Silva*

Continua no Verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QRZND-6AYE6-TFHJ3-X4GRJ>





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Maísa Del Valle da Silva
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição

AV.04-31.260: CORREÇÃO DE ESTADO CIVIL: Certifico que, conforme Escritura Pública de Re-Ratificação, lavrada em 17.06.2021, nas notas do 3º Registro Civil, da cidade de Goiânia-GO, Lº.nº.409-D, fls.038/040, o estado civil correto do adquirente do imóvel objeto da presente Matrícula, Sebastião Gomes Barbosa da Silva, qualificado no R.02 e AV.03 retro e supra, é **CASADO, tendo em vista o mesmo ter sido realizado em 15.05.2015**, sob o regime da comunhão universal de bens com **ROSILAYNE KEITHY RODRIGUES SILVA**, brasileira, empresária, CPF.013.516.751-50, filha de Adão Rodrigues de Siqueira e Sirlei Messias do Nascimento Rodrigues. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 02 de julho de 2021. Oficial *Juanasilva*
Emol. R\$34,05.

AV.05-31.260: DIVÓRCIO: Certifico que, conforme requerimento apresentado, revestido das formalidades legais, instruído com fotocópia da Certidão de Casamento, extraída da Matrícula 024919 01 55 2015 2 00625 178 0124878 88, expedida pelo Cartório do Registro Civil da 2ª Circunscrição, na cidade de Goiânia-GO, e Sentença Eletrônica proferida em 13.04.2021, averbada à margem da Matrícula acima citada, os adquirentes qualificado no R.02, AV.03/04 retro e supra, tiveram o estado civil alterado para **DIVORCIADOS**. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 02 de julho de 2021. Oficial *Juanasilva*
Emol. R\$34,05.

R.06-31.260: GARANTIA FIDUCIÁRIA: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Empréstimo com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças, passado em 28.07.2021, Aditada em 05.08.2021, ambos em Brasília-DF, revestido das formalidades legais, os proprietários qualificados no R.02 e AV.03/05 retro e supra, deram o imóvel constante da presente Matrícula em **garantia fiduciária** no valor de R\$1.697.000,00, à favor da Credora **BMP MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**, com sede na Avenida Paulista, nº 1765, Conjunto 11, Bela Vista, na cidade de São Paulo-SP, inscrita no CNPJ sob nº 34.337.707/0001-00, no valor total do Crédito de R\$783.082,59, pagáveis no prazo de pagamento do Crédito em 180 meses, e 180 parcelas com vencimento da primeira parcela mensal em 28.09.2021, sendo o valor da parcela mensal de R\$11.213,40, com juros nominal de 14,2800% a.a. e efetiva de 15,2527% a.a., pelo Sistema de Amortização Tabela Price. **REFERÊNCIA:** Composição Familiar para Fins de Cobertura Securitária: 100% para o Devedor Fiduciante Sebastião Gomes Barbosa da Silva. Foi promovida a consulta no sítio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB no CPF dos Devedores, com resultado negativo, conforme códigos de consulta (hash) nºs 7d61.7ce3.8334.17fe.6e79.fbf.e.d9cc.63d7.1de9.af35 e 37ad.da59.b1c4.7ac3.b6a7:e617.c2c8.a0b5.6207.fa76, respectivamente. As demais condições constam do contrato e é parte integrante deste registro. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 16 de agosto de 2021. Oficial *Juanasilva*
Emol. R\$4.459,79.

AV.07-31.260: CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Certifico que, a Credora Fiduciária referida no R.06 supra, emitiu em data de 28.07.2021, a Cédula de Crédito Imobiliário número 4887135, Série 00520, representativa da Garantia Fiduciária objeto do R.06 supra, tendo como instituição custodiante **PLANNER CORRETORA DE VALGRES S.A.**, instituição financeira, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 10º Andar, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo-SP, inscrita no CNPJ sob nº 00.806.535/0001-54, nas condições constante do mesmo. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 16 de agosto de 2021. Oficial *Juanasilva*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QRZND-6AYE6-TFHJ3-X4GRJ>





Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Maísa Del Valle da Silva
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição

31.260

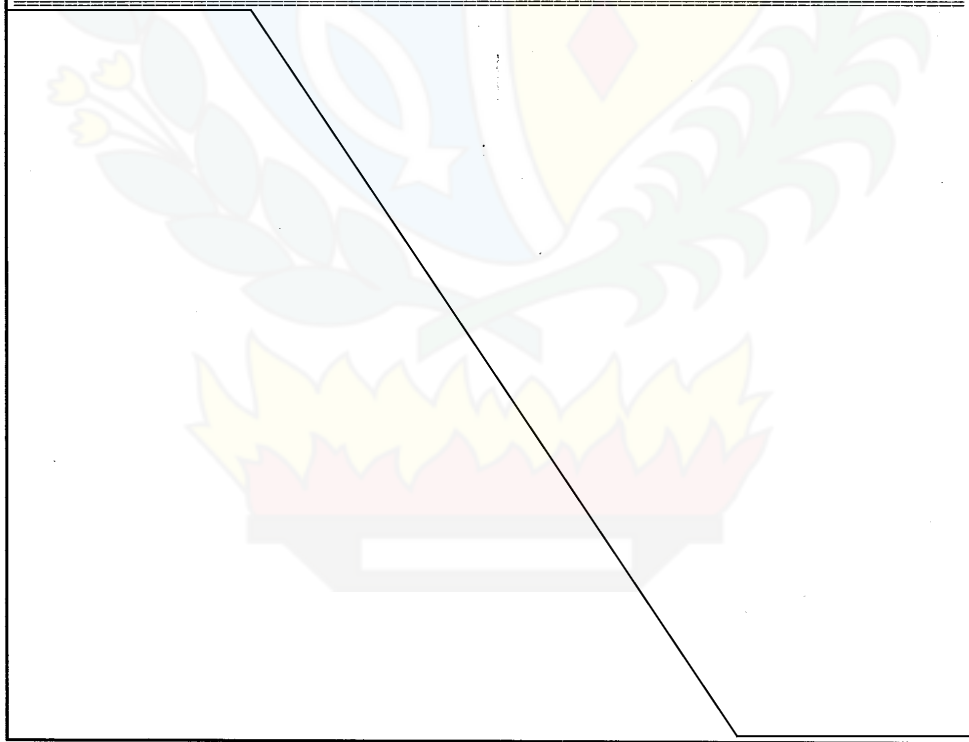
Livro 2 Registro Geral - Ficha Nº 2

Matricula

Goiânia: 16 de Agosto de 2021

Emol. NIHL.

Av-8-31.260: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Por requerimento firmado em 24/09/2024 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, CNPJ n. 08.769.451/0001-08, com sede na Rua Gerivatiba, n. 207, ANDAR 16 CONJ 162, Butantã, São Paulo-SP, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelos devedores fiduciantes, após devidamente intimados, ficam sem efeitos o R.06 e AV.07 desta. Avaliação Fiscal: R\$ 1.697.000,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 922.5088-9, em 23/09/2024. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 08 de outubro de 2024. André Nunes da Silva, Oficial Substituto.
Emol. R\$ 1.995,24; Tx. Jud. R\$0,00; Fund. Estaduais R\$423,98; ISS R\$199,76; Total Item Registro R\$2.518,98; Selo Prenotação 02932409233237425430119; Protocolo 165.385 Prenotado em 30/09/2024.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QRZND-6AYE6-TFHJ3-X4GRJ>





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Maísa Del Valle da Silva
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **31.260** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015 /1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$ 83,32	Taxa Jud.:	R\$ 18,29
Fundesp.:	R\$ 8,33	Funemp.:	R\$ 2,50
Funcomp:	R\$ 2,50	Fepadsaj.:	R\$ 1,67
Funproge:	R\$ 1,67	Fundepeg.:	R\$ 1,04
ISS:	R\$ 4,17	Total:	R\$ 123,49

Selo digital n. **02932410012827434420185**
Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Goiânia/GO, 09 de outubro de 2024

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QRZND-6AYE6-TFHJ3-X4GRJ>

